

**PELOURO DO PLANEAMENTO E URBANISMO**  
Divisão de Gestão Urbanística

**ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 3/11, COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 5/08L**

**Aditamento nº 5** ao Alvará de Loteamento nº 3/11, em nome de **PANORAMA DE LUZ - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDA**, nº de contribuinte **509202284**, através do qual é licenciado o loteamento com obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito em **LUGAR DE SANTA MARTA**, da freguesia de **LORDELO**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o nº **513/19891206**.

A alteração ao Alvará de Loteamento, solicitada por **SALOMÉ DA COSTA QUEIRÓS E JANDIR EMANUEL BARBOSA VIEIRA** (reqtº 4924/21), ao lote nº **5** (descrito na CRPP sob o nº 3911/201201/05), foi aprovada pelo despacho do Vereador do Pelouro datado de 2021/10/25, com poderes delegados e subdelegados por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, datado de 2021/10/22, e consiste na redução da cércea para cave mais rés do chão, e redução da área de implantação e da área de construção.

De acordo com a planta apresentada no reqtº 4491/21 (associado 5, fl. 4), as prescrições do lote passam a ser as seguintes: Lote nº **5** com a área de **414.4m<sup>2</sup>**, destinado à construção de **uma habitação / 1 fogo**, com a área de implantação de **185.0m<sup>2</sup>**, área bruta de construção de **278.3m<sup>2</sup>**, composto por **2** pisos (cave+r/c).

Em tudo o resto se mantém o disposto no Alvará nº 3/11.

A presente alteração foi precedida do período de discussão pública, estabelecido de acordo com o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada, no qual não houve sugestões nem reclamações.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada.

Registado na Câmara Municipal de Paredes, em **3 de NOVEMBRO de 2021**

O Vereador do Pelouro<sup>1</sup>,

esp

---

<sup>1</sup> Com poderes delegados e subdelegados pelo despacho n.º 124/21, datado de 2021/10/22, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara.